



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 147/2025

Ementa: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais a Oracides Donizete da Silva.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 1.º da Emenda Constitucional EC n.º 70/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao servidor ORACIDES DONIZETE DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG n° 4.***.369 -* SSP/SP, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.508,75 (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2025.

Siqueira Campos, 27 de outubro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal